



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
 Telefone: (85) 33326197 - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.001157/2026-86

### ADITIVO I

#### EDITAL PROPPG Nº 04/2026

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo I ao Edital PROPPG Nº 04/2026, que trata do chamamento para inscrição de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade 100% remota, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), observadas as disposições constantes no presente Edital, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SGP/SRT/SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023, na Instrução Normativa SEGES/SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução *Ad Referendum* Conad/Unilab nº 17, de 16 de dezembro de 2022, na Portaria Reitoria/Unilab nº 719, de 24 de julho de 2024, na Instrução Normativa SGP/Unilab nº 26, de 15 de janeiro de 2025, na Portaria PROPPG/Unilab nº 07, de 28 de janeiro de 2025 e demais legislações aplicáveis à matéria.

#### 1. Onde se lê:

### ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome</b>	
<b>Unidade de lotação</b>	
<b>Justificativa fundamentada para a adesão ao Regime Integral</b>	
<b>Como pretende organizar suas atividades no Regime Integral?</b>	
<b>Que contribuições o trabalho em Regime Integral pode trazer para seu desenvolvimento humano e profissional?</b>	

**Que contribuições o trabalho em Regime Integral pode trazer para o seu setor, para a PROPPG e para a Unilab?**

**Leia-se:**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome</b>	
<b>Unidade de lotação</b>	
<b>Regime pretendido</b>	<input type="checkbox"/> <b>1 ano 100% integral</b> <input type="checkbox"/> <b>6 meses 100% integral</b>
<b>Justificativa fundamentada para a adesão ao Regime Integral</b>	
<b>Como pretende organizar suas atividades no Regime Integral?</b>	
<b>Que contribuições o trabalho em Regime Integral pode trazer para seu desenvolvimento humano e profissional?</b>	
<b>Que contribuições o trabalho em Regime Integral pode trazer para o seu setor, para a PROPPG e para a Unilab?</b>	

## 2. Inclusão de item

11.9. Para efeito de análise de desempate de candidaturas, todos os critérios de desempate que couberem ao/à requerente, estabelecidos no Anexo II da Portaria PROPPG/UNILAB nº 07, de 28 de janeiro de 2026, devem ser devidamente documentados no Processo de investimento de candidatura. A não apresentação de documentos comprobatórios invalidará a inclusão dos critérios apontados pelo/a requerente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 03/02/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1371475** e o código CRC **CE4A7FB8**.

---

Referência: Processo nº 23282.001157/2026-86

SEI nº 1371475